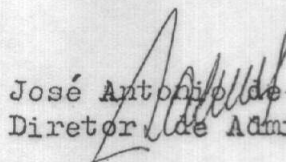


Autoriza permuta e dá outras providên
cias

A Câmara Municipal de Ouro Fino decreta
e eu sanciono a seguinte lei:

- Artigo 1º - Fica autorizado a permuta do débito de calçamento, por uma faixa de terreno e parte do imóvel pertencentes ao Espólio de Antonio Costa Melo, necessários ao a largamento da rua Humaitá.
- Artigo 2º - Ficará por conta da Municipalidade, os reparos que se fizerem necessários no imóvel.
- Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário - esta lei entrará em vigor na data de su a publicação.
- Secretaria da Prefeitura Municipal de Ouro Fino(mg), 29 de abril de 1976


Sebastião Favilla
Prefeito Municipal


José Antonio de Lemos Jr
Diretor de Administração